CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189/ 2026

Considerando que o Parque Costa Azul constitui importante espaço público de lazer, prática esportiva, convivência social e circulação de moradores, famílias, trabalhadores e turistas no Município de Salvador;

Considerando que moradores e frequentadores da região vêm relatando sensação de insegurança no entorno do parque, fator que tem afastado a utilização plena do equipamento público pela população;

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia e a legislação federal atribuem à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo preventivo;

Considerando que bases fixas da Polícia Militar permitem resposta mais rápida às ocorrências, maior integração comunitária e atuação preventiva contínua nas regiões de maior vulnerabilidade urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. **Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues**, que, por meio da **Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA)** e da **Polícia Militar da Bahia**, promova estudos de viabilidade para implantação de uma **base fixa da Polícia Militar no Parque Costa Azul**, no Município de Salvador, visando reforçar o policiamento ostensivo, ampliar a segurança pública e fortalecer a presença preventiva das forças de segurança na região.

Salvador, 11 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR